



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF SEMAD SUPRAM NM nº 3610/2018

Montes Claros, 03 de Dezembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Paulo César Rabelo Santos/Fazenda Pedras Grandes
CPF: 917.409.836-53
PA Nº: 02080/2008/003/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0811063/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **30/11/2018**, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Paulo César Rabelo Santos
Rua São João, 42 Boa Vista
CEP: 48110-000 Catu/BA